

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306/2024

*Concede a Medalha XV de Abril à
Ilustríssima Senhora Nilva Gomes
Rodrigues de Souza e dá outras
providências.*

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedida a Medalha XV de Abril, instituída pela Resolução n.º 03, de 25 de abril de 1995, à Ilustríssima Senhora **Nilva Gomes Rodrigues de Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, particularmente na área da saúde.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 10 de junho de 2024.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente